

LEI Nº 690, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional
suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de
Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00
(Quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FICHA 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	01 - Secretaria Municipal Governo
Função:	04 - Administração
Sub-função:	122 - Administração geral
Programa:	0002 – PROGOM – PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2021- Manter atividade do setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	39 -Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
Desdobramento:	00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil..... R\$ 180.000,00
Fonte de recursos	100 - Recursos ordinários.....R\$ 180.000,00

FICHA 76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	03 - Secretaria Munic. Finanças e Administração
Função:	04 - Administração
Sub-função:	123 - Administração financeira
Programa:	0004 – PROAF – PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Projeto/Atividade:	2047 - Manter atividade do setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 - Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00
Fonte de recursos	100-Recursos ordinários.....R\$ 15.000,00

FICHA 136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Munic. Educação, Cultura, Esp. e Lazer
Subunidade:	02- FUNDEB
Função:	12 - Educação
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0005 - PROEM - PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2059 - Manter FUNDEB 60%
Categorias Econômicas:	3 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 - Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00
Fonte de recursos	118 - Transferência do FUNDEB para aplicação na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercícioR\$ 40.000,00

FICHA 190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	06 - Fundo Municipal Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-função:	301- Atenção Básica
Programa:	0007 - PROSAÚDE – PROG. SAÚDE POP.
Projeto/Atividade:	2078 – Programa Saúde a Família - PSF
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	04 - Contratação por tempo determinado
Desdobramento:	00 - Contratação por tempo determinado..... R\$ 30.000,00
Fonte de recursos	148- Transferência do SUS para Atenção Básica.....R\$ 30.000,00

FICHA 191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	06 - Fundo Municipal Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-função:	301- Atenção Básica
Programa:	0007 - PROSAÚDE – PROGRAMA SAÚDE POPULAÇÃO
Projeto/Atividade:	2078 – Programa Saúde a Família - PSF
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Desdobramento:	00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 25.000,00
Fonte de recursos	148- Transferência do SUS para Atenção Básica.....R\$ 25.000,00

FICHA 202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	06 - Fundo Municipal Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-função:	302 - Atenção Básica
Programa:	0007 - PROSAÚDE – PROGRAMA SAÚDE POPULAÇÃO
Projeto/Atividade:	2083 – Manutenção da Saúde
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários.....R\$ 60.000,00

FICHA 263

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0008 - PROSOCIAL – PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2098 - Proteção Social Básica a Família
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Fonte de recursos	142 - Transferências de convênios vinculados à Assistência Social.....R\$ 5.000,00

FICHA 282

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	09 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	0009 - PROSANEAMENTO – PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade:	2110 - Serviços Públicos
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 - Obrigações Patronais R\$ 45.000,00
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha 61 – 02.02.00.25.752.0003.1005.4.4.90.51.00.

Fonte de Recursos: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 612,05

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde, nem a Assistência Social.....R\$ 1.100,00

Ficha 89 – 02.03.00.28.843.0000.2048.4.6.90.71.00.

Fonte de Recursos: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 73.435,22

Ficha 160 – 02.04.04.27.812.0006.1031.4.4.90.51.00.

124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde, nem a Assistência SocialR\$ 1.375,00

Ficha 161– 02.04.04.27.812.0006.1031.4.4.90.52.00.

124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde, nem a Assistência SocialR\$ 1.375,00

Ficha 174 – 02.05.00.10.302.0007.1040.4.4.90.51.00.

Fonte de Recurso: 123 – Transferências de Convênios vinculados a Saúde.....R\$ 1.375,00

Ficha 224 – 02.07.00.08.122.0008.1070.4.4.90.51.00.

Fonte de Recurso: 142 – Transferências de Convênios vinculados à Assistência SocialR\$ 23.138,28

Ficha 275 – 02.09.00.04.122.0009.1060.4.4.90.51.00.

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 377,41

Fonte de Recurso: 124 – Transferências de Convênios não relacionadas à Educação, à Saúde nem à Assistência SocialR\$ 7.500,00

Ficha 276 – 02.09.00.04.451.0009.1061.4.4.90.51.00.

Fonte de Recurso: 124 – Transferências de Convênios não relacionadas à Educação, à Saúde nem à Assistência SocialR\$ 18.382,26

Ficha 277 – 02.09.00.15.452.0009.1062.4.4.90.51.00.

Fonte de Recurso: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 4.308,81

Fonte de Recurso: 124 – Transferências de Convênios não relacionadas à Educação, à Saúde nem à Assistência SocialR\$ 98.914,06

Fonte de Recurso: 190 – Operações de Crédito InternasR\$ 50.500,00

Ficha 300 – 02.09.00.17.512.0009.1068.4.4.90.51.00.

Fonte de Recurso: 124 – Transferências de Convênios não relacionadas à Educação, à Saúde nem à Assistência SocialR\$ 90.000,00

Ficha 301 – 02.09.00.26.782.0009.1069.4.4.90.51.00.

Fonte de Recurso: 124 – Transferências de Convênios não relacionadas à Educação, à Saúde nem à Assistência Social..... R\$ 27.606,91

TOTAL..... R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 04 de outubro de 2012.

João de Freitas Leal
Prefeito